

DELIBERAÇÃO Nº 007.2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - ("Autoridade Portuária de Santos"), em sua 578ª Reunião (ordinária) realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o Inciso XXX do artigo 55, do Estatuto Social,

DELIBERA

Aprovar, as alterações do Regulamento Eleitoral, para eleição de representante dos empregados no Conselho de Administração da Autoridade Portuária de Santos S.A.



Diogo Piloni e Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO